- 16.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa são
- definidos pela banca examinador a e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

 16.2. O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis e terá como termo inicial a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme específicado em cronograma contido no ANEXO I deste edital.
- 16.2.1. Os recursos previstos no presente edital dever conter, de forma pormenorizada e respeitando o limite de 3500 contex, ue tornia pointeniorizade e resperianto o limite de 3300 caracteres, as razões que os motivaram e, para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site http://www.fuvest.br, na "Área do Candidato" e seguir as instruções ali contidas.
- do Candidato" e seguir as instruções ali contidas.

 16.2. Em hipótese alguma serão admitidos recursos que possam identificar o(a) candidato(a) recorrente.

 16.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2, um único recurso para cada etapa do concurso público. No caso de recursos contra questões, para cada candidato(a) será admissivel um recurso por questão.

 16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 16.2 ou destituídos de razões circuratoriadas serão sumariamente indeferidos.

 16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

 17. Da validação
- - 17. Da validade
- 17.1.0 concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação n Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São

- Coordenadoría de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

 18. Do admissão
 18. 10 des), candidatos(a) serão convocados(as) por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo para apresentação dos documentos relacionados no item 18.2.

 18.1.1 A Iotação do(a) candidato(a) respeistará estritamente a ordem de preferência da(s) cidade(s) indicade(s) nota inscrição, conforme item 71.4, desde que a vaga não tenha sido escolhida por outro(a) candidato(a) mas bem classificado(a).

 18.1.2 Uma vez convocado(a) para attuar em cidade indicada posposto no item 18.1.1, caberá ao(a) candidato(a) assumir as atribuições no local designado, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso.
- siderado(a) desistente do concurso. 18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar em 18.2. Para admissão, deverá o (a) candidato(a) entrar em contato com a Area de Pessaol(Centro de Serviços Compartilhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Contratação, no prazo de OS (cinco) dias uties contados a partir do primeiro dia util seguinte ao da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena des cronsiderado desistente do concurso público, a documentação pessoal completa abaixo discriminad:

 a) Carteira de Thabalho Digita;
 b) Certidão de Nascimento (para costetos, contrados e viúvos), contrado de união estável (se houver) ou declaração de próprio punho de que vive em união estavel (para unidos estavelmente);
- - d) Cédula de Identidade R.G.;
- o) Ceularde Hollandaue N.O., e) 1 foto 3x4 recente; f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.); g) Título de Leleitor acompanhado do comprovante de vota-ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de
- tação elettoral; h) Certificado Militar (para o sexo masculino); i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de de ou, se universitários, até 24 anos de idade; j) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores
- - m) Cópia do registro ativo no Órgão Profissional; n) Declaração de Acumulação de Cargo;
- o) Visto temporário ou permanente que faculte o exer-cício de atividade remunerada no Brasil, caso candidato(a)
- estrangeiro(a). 18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) sei o(a) apto(a) em exame médico ac
- pelo SESMT/USP.

 18.3.1. (Ola) candidato(a) que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s). (ocalís) e horático(s) previstos será considerado(a) desistente do concurso público.

 18.3.2. (Ola candidato(a) deverá comparecer á Area de Pessoal/Centro de Serviços Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte à quele em que o SESMT/SE tivec concluido por dia útil seguinte à quele em que o SESMT/SE tivec concluido por au aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Órgão para o início do exercício da função
- 18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro fun-cional da Universidade de São Paulo, a contratação e o início do
- cional da Universidade de São Paulo, a contratação e o inicio do exercício da função objeto do presente concurso público somente será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de peedido de emissão relativo viojente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade Orgão de lotação do servidos, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital. São Caso (a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desligamento pela Área de Pessoal/ Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) ou moste que de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvos ea demissão there cocrido de misto do son sou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Leir "9422003. 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003 18.6. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a
- público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a) ou exonerado(a) do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público, salvo se a demissão tiver ocorrálo h mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capítulação da conduta, nos termos do parágirado inico do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003. 18.7. Caso o(a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo, 18.8. Atestada a aptidão em exame médico admissional cariada na SecUMITIDE a numerá for o reas custoriadas a cariadas has SECUMITIDE a numerá for o reas custoriadas a cariadas has SECUMITIDE a numerá for o reas custoriadas a cariadas has SECUMITIDE a numerá for o reas custoriadas as cariadas has SECUMITIDE a numerá for o reas custoriadas a cariadas has SECUMITIDE a numerá for posa caracteristica de cariadas has SECUMITIDE a numerá for posa caracteristica caracteristica de cargo.
- realizado pelo SESMTUSP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, (a) candidato(a) deverá iniciar o exerci-cio da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.
 - 19. Das Disposições Finais
- 19.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhec mento e a aceitação tácita das instruções e condições estabele-cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar

- 19.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuizo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. 19.3. o não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condi-ções estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concerso cávicitos no presente Edital implicará sua exclusão do

- ções estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

 194. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público.

 19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público. 19.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais altera-rões, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data de homologação do concurso sublica.
- providência ou o evento que lhes disser respetto ou até a data da homologação do concurso públicado.

 19.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Dário Oficial do Estado de São Paulo en osite da PLIVEST.

 19.8. O período de validade deste Concurso Público agera para a Univescidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os/as) candidatos/as) habilitados/as) além das vagas ofertadas no presente Edital.
- aproveitar os(as) candidatos(as) habilitatos(as) alem das vagas ofertadas no presente Edital.

 19.9. Os esclarecimentos e informações adicionais deveráa er obitodos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.birfaleconosco_contato
 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital referem-se ao horário ficial de Bresilia/DF.

 19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.
- 19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.
 19.12. A FUVEST poderá utilizar, tetar e compartilhar os
 dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº
 13.709/2018, em especial para atendimento às sus obrigações
 legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade.
 19.13. Havendo mais de um concuso em que as provas
 cocrram no mesmo dia e horário, será valida a opção feita no
 momento da inscrição. Após o pagamento do boleto geradoo
 no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo
 escribidio.
- 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, ouvida a FUVEST.

- e DOE s 12h de 21/02 às 12h de 23/02 Período de solicitação
- DAS 12N DE 21/02 AS 12N DE 25/02 PENDOD DE SOLICITAÇÃO Senção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST 04/03 (DDE) e até 12h de 04/03 (site) Divulgação do ultado de isenção/redução da taxa de inscrição Site da
- resultado de Isença/oredução da taxa de inscrição Site da FUEVEST e DOE Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 Período para interposi-ção de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST 11/03 (DOE) e até 12h de 11/03 (site) Divulgação da análi-se dos recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST e DOE

- inscrição Site da FUVEST e DOE
 Das 12h de 11/03 às 12h de 11/04 Periodo de inscrição
 para o concurso Site da FUVEST
 11/04 Data limite para pagamento da taxa Rede bancária
 16/04 (DOE) e até 12h de 16/04 (site) Publicação da lista
 (os/as) candidator/as) inscritos/as) Site da FUVEST e DOE
 De 12h de 16/04 às 12h de 18/04 Periodo para interposição de recursos à lista de inscritos/as) Site da FUVEST
 24/04 (DOE) e até 12h de 24/04 (site) Divulgação do
- 24/04 (DOE) e até 12/h de 24/04 (site) Divulgação do resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) Site da FUVEST e DOE 28/04 (a partid as 13h) Realização da prova objetiva e da prova dissertativa A definir 29/04 (até 12h) Divulgação da prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST Das 12 hd e 29/04 à 12 hd e 02/05 Perdodo para interposição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos enunciados da prova dissertativa Site da FUVEST Data 12 hd e 29/04 à 12 hd e 3/05 Site da FUVEST Data 12 hd e 29/04 à 12 hd e 3/05 Site da FUVEST Data 12 hd e 29/04 à 12 hd e 3/05 Divulgação da análise dos recursos sobre data da complexação da complexação
- a prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa da FUVEST
- da FUVEST
 21/05 (DOE) e até 12h de 21/05 (site) Divulgação das notas da prova objetiva Site da FUVEST e DOE Das 12h de 21/05 às 12h de 23/05 Período para inter-posição de recursos sobre as notas da prova objetiva Site da
- 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) Divulgação do resul
- Site da FUVEST e DOE 28/05 (bOE) e até 12h de 28/05 (site) Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida Site da FUVEST e DOE
- e UUL 18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (site) Divulgação das notas da prova dissertativa Site da FLVEST e DOE Das 12h de 18/06 às 12h de 20/06 Período para inter-posição de recursos sobre as notas da prova dissertativa Site
- 25/06 (DOE) e até 12h de 25/06 (site) Divulgação do resul-
- 25/06 (DOE) e até 1/n de 25/06 (sté) unurgação ou resu-tado da anális e dos recursos sobre as notas da prova dissertativa Site da FUVEST e DOE 26/06 (DOE) e até 12 h de 26/06 (site) Divulgação da lista final de aprovados no site da FUVEST / Publicação do resultado do concurso no DOE Site da FUVEST e DOE a definir Pericia médica dos(as) candidatos(as) com defici-
- ência aprovados(as) em lista especia
- unica purvanusias) em lista especial a definir · Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertos(as) e pardos(as) e indígenas, aprovados(as) no concurso, para comparacimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação a definir · Homologação do resultado final do concurso Site da FUKST e DOE

 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

 1. Conhecimentos em linguagens
 Espera-se dosa)a candidatos(as) conhecimentos em lingua
 portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A
 prova de portugués avalia a capacidade dos(as) candidatos(as)
 de análise e de interpretação de textos de differentes gêneros,
 comprensão das estruturas dá niliqua e conhecimentos linguisticos na produção de textos que atendam aos requisitos de
 adequação, correção, ocesão e coerência. Em inglês, cobrado em
 nível intermediária, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise a e a comprensão de textos de
 diferentes gêneros que envolvam o vocabulário tipico da atução de um profissional da área da saúde. As questões avaliam a
 capacidade do(a) candidato(a) em inferir e estabelecer relações
 entre textos e contextos, orações e frases.
 Programa:

1) Português Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; rescrita de textos de differentes gêneros e niveis de formalidade; emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação in estudia; tipos textuais: caracteristicas específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação, estrutura e ua impuagein, elementos tos autos de continicação, estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de pala-vras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos,

advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verba!; modalizadores; semântica (sentido próprio fojurado); antónimos, sinônimos, parônimos e hiperónimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaimos, estrangeirismos, latinismos e expres-sões idomáticas), ortografia e acentuação; pontuação. 2) Inglés fuivel intermediário? Gramática de lingua inglésa: artigos definidos e indefinidos;

(neologismos, arcaismos, estrangierismos, latunismos e expresdesses idiomáticas), intografía e acentuação; pontuação.

2) Inglês (nivel intermediário)
Gramática da lingua inglesa: artigos definidos e indefinidos;
tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes;
advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e loucições
verbais; comparação; concordância nominal e verbal; formação
e classe de palavars; sinonimia e antonimia; relações de subordinação e coordenação; voz ativa e passiva; discurso direto e
indireto. Leitura e comprensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e
sintese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação literal e contextual dos vocábulos e expressões;
figuras de linguagem; elementos de coesão e coerência; formação de frases interrogativas e negativas, formulação de pedidos,
propostas e sugestões, reescrita e substituição de paldavas ou
de trechos de texto, reorganização da estrutura de orações e de
periodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e
níveis de formalidade.

Il. Conhecimentos gerais e atualidades
Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conhecimentos maisfas critica de textos de diferentes formatos e com
temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos(as)
setajam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontesetajam bem informados(as) e situados(as) quanto aos acontecimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas
informações e análises de eventos recentes que impactaram o
Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abordem, mas não se limitem aos seguintes temas:

- Política e economia: noções básicas de economia interna e
internacional; situação politica nacional e internacional;
- Cultura e economia: noções básicas de economia interna
internacional; situaçóe contemprovincia e escoriades e este cultura no Brasil e no mundo;
características das sociedades ente cultura no Brasil e no mundo;
características das s

- cumuna e Sociedades ante e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contem-porâneas; desenvolvimento científico e tecnológico mundial; meio ambiente; povos originários; mudanças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.
 Bibliografia e considado.

- Bibliografia sugerida BENTO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das as 2022
- DESCOLA, Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São lo: Editora 34. 2016.
- Jlo: Editora 34, 2016.
 HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital. rópolis: Vozes, 2019.
 KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras,

III. Conhecimentos em normativas da USP: Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas prietro que permitam a naílise e a apresentação de soluções o situações-problema de diferentes naturezas. Em particular actuações conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da aresidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

A USP e a sociedade: O funcionamento da USP, englobando

- A USP e a sociedade: O funcionamento da USP, englobando norpais estruturas e objetivos; a USP no contexto do desen-lvimento nacional; a vida universitária brasileira e sua relação na sociedade contemporânea. Estatuto, Regimento, Código de Ética e Estatuto dos Servi-res da Universidade de São Paulo: Resolução nº 3.461/1988 (disponível em: https://leginf., bp/17/esolucaco-consolidada-resolucao-no-3461-de-P-de-tutubro-de-1988), com as alterações vigentes até a publicação Edital:
- cortar; Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: https://leginf. usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de-outubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação do Edital; Resolução nº 4.871/2001 (disponível em: https://leginf.usp. br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001) ,
- esolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001), as alterações vigentes até a publicação do Edital. ESU Estatuto dos Servidores da USP. Portaria GR nº 239. de
- e maio de 1966 http://www.usp.br/drh IV. Conhecimentos específicos em Comunicação Social
- Programa:
 Webdesign linguagem web (noções básicas de criação de sites e programação) e arquitetura da informação em sites: Desenho de interações Design Orientado a Objetivos Interações Humano-Computador Humanos, Dados e Robôs Experiência do Usuário e Design de Experiência Princípios e Padrões de Interfaçes:

- Usabilidade e Avaliação
- Design diagramação e produção gráfica de livros e peças de divulgação, como cartazes e banners digitais: Conceitos e funções do Design, Design Gráfico e Design
- oriai; Definição do campo de atuação e o(s) produto(s) do desigr
- O designer editorial, o tipógrafo, o capista e o produto:
- onar; O trabalho do designer e a relação designer produtor or — autor — leitor. Projeto do design: Funcional, Material, Estrutural, Lingua-
- gem
 Redesign
 Metodologia do planejamento e procedimentos: do briefino
 ao levantamento de dados; da conceituação à elaboração da
 proposta; do desenvolvimento à avaliação do produto finalizado;
 da documentação à constituição de portíbilo:
 administratoria de distratoria elabas de execução; formas de
- da documentação à constituição de portfolio.

 Processos de criação; etapas de execução; formas de apresentação; especificações técnicas, estrutura (dimensão de equipe, equipamentos, softwares); destrop publishing; fechamento de arquivos; orçamento, custo e valor do designe elidorial, fluxograma, organograma e cronograma. Análise comparativa do bra de designers, editoras, épocas, estilos, tipos, tendências, nacionalidades;
 Pesquisa em design editorial, folideres, cartaces, folideres, cartaces, folideres, cartaces, folideres, cartaces.
- rs, cartazes. soria de imprensa:
- Teoria da Comunicação Conceito de Assessoria de Imprensa/Relacionamento com
- idia
 Assessoria de imprensa e Comunicação Organizacional
 Cultura de relacionamento com a midia
 Estrutura básica da Assessoria de Imprensa
 Assessoria de imprensa e conflitos éticos
 Media training e a capacitação das fontes das organizações
 Relacionamento com a midia em momentos de crise
 Entrevistas coletivas, matérias exclusivas e informações
- Produção editorial etapas da produção de um livro; carac-
- rroud, ab etitoria teapas da producida de din invisticas das diferentes publicações: Política Editorial Direitos e Pemissão Contratos O Original: Aspectos Formais; Estrutura do original Preparação do Texto: Revisão; Marcação Anatomia do Livro Tipografia: Tipologia

Pré-impressão Impressão e Acabamento

Produção - organização e execução de eventos e atividades

- ientificas, culturais, sociais entre outras; pi ial; interlocução com públicos diversos: Linguagem e meios de comunicação Cerimonial e protocolo Etiqueta social, corporativa, digital
- Etiqueta social, corporativa, digital Captação de recursos Marketing Responsabilidade social Elaboração e avaliação do projeto
- Redes sociais Divulgação em redes sociais:
- Criação de conteúdo para estas plataformas
- DUARTE, Gracy Astolpho. Publicidade nas redes digitais: atégias para comunicação, consumo e entretenimento.
- stratégias para comunicação, consumo e enueterimiemos estratégias para comunicação, consumo e enueterimiemos. FARIA, Maria Isabel; PERICÃO, Maria da Graça. Dicionário do livro. Da escrita ao livro eletrônico. São Paulo: Edusp, 2008. FILHO, Flavi Ferreira Lisboa, et al. Gestão e Produção Cultural. Curitiba: Appris, 2017. FLUSSER, Vilém. O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Casac Naify, 2007. FLUSSER, Vilém. O múneso das imagens técnicas: elogio da superficialidade. São Paulo: Annablume, 2008. GOMES Filho, João. Design do objeto: bases conceituais. São Paulo: Ferrituras, 2006.

- Paulo: Escrituras, 2006. HENDEL, Richard. O design do livro. São Paulo: Ateliê
- Editorial, 2003. oriai, 2003. LUNARDELLI, Américo Augusto; ROSSI FILHO, Sérgio. Acaba-
- mento, encadernação e enobrecimento de produtos impressos. Ribeirão Preto [SP]: Lunardelli Editora, 2007. LUPTON, Ellen. Pensar com tipos. São Paulo: Cosac Naify,
- D6.
 MAFEI, Maristela. Assessoria de Imprensa como se rela-nar com a mídia. 3ª ed. São Paulo: Contexto: 2007.
 MARTINS, Jorge Manuel. Profissões do Livro. Editores e fícios. Críticos e livreiros. Lisbos: Verbo, 2005.
 NEVES, Roberto de Castro. Crises empresariais com a opi-o pública: como evitá-las e administrá-las. Casos e histórias. de Janeiro: Mauad, 2002.
- ae Janetro: Mauad, 2002. PRADO, Elisa (org). Reputação: riscos, crise e imagem corpo-va. São Paulo: Aberje Editorial, 2017. ROYO, Javier. Design digital. São Paulo: Rosari, 2008. ANEXO III
- ANEXO III ANEXO III

 MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

 DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA

 TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

 D E C L A R A Ç Ã O
- _____, CPF n° __, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, Eu, DECLARO, sob pena das santyes caun-para fins de concessão de redução de pagamento do valor c taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no edita RI nº __/2024 de abertura de inscrições do nocurso público o da Universidade de São Paulo, que n encontro na condição de desempregado(a).

assinatura do(a) candidato(a)

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo toma público a todos(as) os(as) interessados(as) que estarão abertas, no período das 12/00 (meio-dia) de 11/03/2024 às 12/00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições 11/03/2024 às 12/b00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições para o concuso público para preenchimento de 10 (uma) vaga do grupo Superior 1 A. criada pela Lei Complementar estadula of 11.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de Especialista em Cooperação Extensão Universitaria (especialidade: cooperação internacional —inglés), a ser exercida em quaisquer das Unidades de Estino ou Orgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital o un interior, de acordo com a distribuíção inicial abatos, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.59/2013.

· 02 (duas) vagas para a cidade de São Paulo.

Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cada cidade (listas regionais), com os(as) aprovados(as) que tiverem indicado aquela(s) cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais serão publicadas após o preenchimento das vagas ofertadas no Edital de Abertura para fins de acompanhamento

oteradas no Edital de Abertura para Inis de acompanhamento de eventuais novas chamadas.
Fica reservado para pessoas com deficiência (PCD) o percentual de 5% (cinco por centro) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste edital, o que, no presente concurso, equivader à reserva inicial de 00 (zero) yago, alos, los termos da Resolução USP nº 8.434/2023, oscandidatos(sa) persolaça, hardos apontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse edital

- ai.
 A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontu ação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as)

- na listagem de ampla concorência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

 1. A função será pretenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

 2. O horáno de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Orgão de Administração da USP em que o selecionado for lotado, podendo ser diumo, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

 3. Superado o perãodo de experiência de 90 (noventa) dias, o contrato de trabalho passará a viger por tempo indeterminado parágrafo único do art. 445 de CLT.

 4. O salário inicial para o mês de fevererio de 2024 é de \$10.231,05 (dez mil) duzentos e trinta e um reais e cinco centavos), o que corresponde ao do Superior 1 A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e beneficios. servidores técnico-administrativos, e benefícios.

servidores técnico-administrativos, e benefícios.

5. São atribuições da função as descritas no Plano de Classificação de funções – P.C. fa Universidade de São Paulo, detalhadas a seguir, e alterações posteriores, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Especialistas em Cooperação e Extensão Universitária na USP.

Atribuições Sumárias:
Realizar estudos e análises, com a finalidade de aumentar a eficácia da organização, buscando um constante aperfeiçoamento dos sistemas, procedimentos e métodos administrativos. Analisar as necessidades e sugeir i aternativas para o a primoramento na realização dos trabalhos. Planejar, desenvolver e organizar atividades administrativas em geral que requeiram o dominio de idioma estrangeiro para a sua consecução.

Atribuições Detalhadas:
Realizar estudos e análises, buscando a uniformização e

Realizar estudos e análises, buscando a uniformização e simplificação das atividades para aumentar a eficácia organi-zacional, dentro dos limites legais, regulamentos e das políticas

internas da Universidade; Realizar trabalhos que exijam conhecimentos e habilidades em idioma estrangeiro, como a prestação de assessoria visando ao estabelecimento de acordos de cooperação internacional, intercâmbio de estudantes, docentes etc.;



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Prestar apoio ao processo de integração da USP com a demais assessorias internacionais, órgãos do governo local embaixadas e consulados, buscando o estabelecimento de parcerias para facilitar a tramitação dos projetos de extensão e

parcerias para facilitar a tramitação dos projetos de extensão e cooperação universitária; cooperação universitária; Manter fluxo de informações com outras áreas afins para assegurar o cumprimento das rotinas de trabalho em conformi-dade com as normas e dispositivos legais internos; Manter-se atualizado em relação à legislação pertinente à sua área de atuação;

Orientar o trabalho dos técnicos de sua área de atuação; Planejar, organizar e desenvolver sistemas, procedimentos odos administrativos, orientando sua aplicação e avaliando

interouso administrativos, unentanuo sua apinica, de evarianto seus resultados; Possuir domínio das técnicas e instrumentos modernos dadimistração, podendo participar de decisões da alta administração, quando solicitado; Apoiar a instituição em suas atividades de pesquisa projetos de extensão universitária, sendo vedadas as atividade

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações nológicas de sua área de atuação e das necessidades do

tectiougicas de sua altea du atuação e das interessidades ou septor/departament surefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. 6. Dos pré-requisitos para contratação 6.1. (o)a candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições: - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser cidadão por-truisés em zono, das mermonativas nexistas no § 1º do artino forma da mermonativa nexistas no § 1º do artino por conservações de servicia de servic

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ser cidadão por tuguês em gozo das prerogatavas previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decreto nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e das normativas do Ministério da Justiça; Possuir 18 (dezotro) anos completos; Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulairo Eletrônico de Incerção, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exircita po item 18.2 no paza de 05 (cinqua) dás úteis:

completa exigida no item 18.2. no prazo de 05 (cinco) dias útei contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial sob pena de ser considerado(a) desistente e, consequentemente

ecimento avançado de inglês (escrita e cor

ação); Possuir conhecimento em Informática;

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da

Não possuir deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
Estar em gozo de boa saúde física e mental;
Não ter sido demitido do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a hem do serviço público), salvo e a demissa fiver coordio h áma dis 6 9 anos ou 10 anos, a depender da capítulação da conduta, nos temos ou parágrafo único do arrigo 307 da Lei nº 10.2611/98, acres-centado pela Lei Complementar nº 942/2003; a de sexerer cargo, emprego ou função pública na Administração derica e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal

e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI de artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da tituição do Estado de São Paulo;

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação itoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

- elettoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

 7. Das Inscrições

 7.1. As inscrições

 7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (meio-dia) do dia 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) do de 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) do 11/04/2024 no site da FUVEST (www.fuvest.br).

 7.1.1. O vador da taxa de inscrição será de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

 7.1.2. É imprescridirel que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

 7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar vagas na(s) cidade(s) indicade(s) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Piracicaba, Prassununap, Ribeirão Preto e São Carlos, caso vier a surgir vaga nessas localidades.

 7.1.4. É imprescridivel que o(a) candidato(a) indique, em ordem de preferência, as cidades cujas vagas pretende disputar. Em caso de indicação de menos de duas cidades, o(a) candidato(a) dedara tactamente que não pretende ocupar vagas nas cidades não indicadas.

 7.2. 05(a) candidato(a) deverão utilizar seu número de
- 7.2. Os(as) candida os(as) deverão utilizar seu número d 7.2. Os(as) candidatos(as) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessos Físia (CPP) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FUVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(a) candidato(a) informações relativas ao exame. Os(as) candidato(s) ás) os responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como por verificar se a inscrição foi concluida com suressos.
- sucesso.
 7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem deta-lhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nitida e atualizada. Essa imagem poderá ser comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.

 7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa
- 7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) per negra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução C nº 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida fociorida, tirada há menos de 6 meses, que contemple o rost os ombros e siga as seguintes orientações:

 a) boas condições de illuminação e nitidez da imag preferencialmente em fundo branco;

b) o rosto e os ombros devem estar completamente enqui

- uos pela camera; c) o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera; d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a); e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de planos
- 1) e vedado o uso de qualsquer acessorios, nas como some chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas carac
- ticas fenotípicas; g) é recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas clara
- 7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de

- 7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, seráĝo ol receido(a) na "Área do Candidato" o(s) meio(s) de pagamento disponíve(eis).
 7.3.1. 0 não pagamento da taxa de inscrição até 11/04/2024 geará o cancelamento da inscrição.
 7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição ainda que tenha sido paga em duplicidade.
 7.5. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição nos tiet da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Area do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetivação do pagamento da taxa.
- 7.6. Após o término do período de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário eletrônico.

- 7.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de
- 77. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de usa ianscrição está de acrodo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponíveis na "Área do Candidato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a)).
 7.8. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição, sob as penas da lei.
 7.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição preenchido via Internet devem ser verdadeiras e são el inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará sua exclusão do porcesso seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.
 7.10. O(a) candidato(a) doderá opotar pela utilização do
- às penas da lei.

 7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou nome social. transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nom-social constará na capa das provas, listas de aprovados(a) convocados(as) e demais materials públicos correlacionado com a aplicação e divulgação dos resultados do processi
- 7.10.1. O requeriment tilhado com a USP, apo ento para uso de nome social será co apenas em caso de efetiva contratac
- parafins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado 7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorre por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos do item 7.3. deste edital
- 7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos paga taxa forem efetuados após o vencimento do boleto, não sendo devido ao(à) candidato(a) qualquer ressarcimento da importân-
- tada tientre reteatudos apús o vercimiento do tiente, ina especia devidio ao(a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importán-cia paga extemporaneamente.
 7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago antecipadamento.
- 7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se 7.14. A Universidade de Sao Paulo e a FUVESI não se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comu-nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado dia 16/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inscrição informando que estará disponível no endere ço eletrônico www.fuvest.br ("Área do Candidato") a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem side
- 7.15.1 Havendo inscrição de pessoa com deficiência o autodeclarada como preta, parda ou indígena, a rel nes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem nte no mesmo dia e loca vadas será divulgada separadame tantes no item 7.15.
- 7.16. Caso seja detectado algum problema em sua ins via Internet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por meio do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://
- meio do canal FALE CONOSCO da FLIVEST, endereço https://
 appf.tuves.bt/faleconosco_contato para verificar o coorrido. A
 FLIVEST não realiza atendimentos telefônico ou presencial.
 7.17. O descumprimento das instruções para a inscrição, via
 Internet, implicará sua não efetivação.
 8.1. Osfas) interessadosfas) deverão acessar o site da
 FLIVEST, presencher o formulário no-line e envia, de forma eletrónica, os documentos pessoais e comprovantes de sua situação
 sociecconômica, conforme o caso. O período para solicitação
 será das 12h00 (meio-dia) de 21/02/2024 até as 12h00 (meiodiala de 310/70/2024). -dia) de 23/02/2024
- a) de 23/02/2024. 8.2. A isenção de taxa de inscrição é prevista para
- 82. A isenção de taxa de inscrição é prevista para candidatos(a) odadores(a) de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.
 8.2.1. Para ter direito à isenção, (o,a) doador(a) terá que comprovar a doação de sangue realizada em Órqão oficial ou entidade credendada pela União, pelo Estado ou por Municipio, que não poderá ser inferior a 03 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses (entre 210/2/2022 > 2000/2024).
 8.3. A redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado nestes Edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, destina-se aos(a) candidatos(as) que atendam cumulationementa aos securios ecusivismes consistente.
- dam cumulativamente aos sequintes requisitos:

- dam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 a) sejam estudantes regulamente matriculados(as), nos
 termos da Lei nº 12.782/2007; e
 b) recebam remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários
 mínimos (§\$ 2.824,00), ou estejam desempregados(as).
 83.10.0430, candidatos(as) desempregados(a), para fazerem jus à reduição do valor da taxa de inscrição, deverão prenerem declaração, por escrito, da condição de desempregados(a).
 conforme Anexo III deste Edital.
- conforme Anexo III deste Edital.

 8.4. Para comprovação da condição de estudante, o(a) candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado elou carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de
- resentação estudantil. 8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta ind canusacioja oevera tornecer comprovante da renda bruta indi-vidual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho(a)) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da familia - pal, mão; irmãos ou outros membros com os quais resida), referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2023, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:
- um dos documentos abáxio:

 a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contra
 cheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declara
 ção do(a) empregador(a), ou;
 b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, par
 os(as) autônomos(as) e trabalhadores(as) em atividades infor
- mais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou; c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-
- o nectoo de comissores, augueis, pro-labores e outros equi-rados a tal comprovante, ou; d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras tes, referente à aposentadoria, auxilio-doença, pensão, pecú-auxilio-reclusão e previdência privada. Na falta desses, extra-bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou; e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único Governo Federal, ou;
- ao GOVERNO FEDERA, OU;

 f) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao(a) interessado(a), pagamento de despesas com escola
 ou de outras despesas, contendo as seguintes informações
 nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
- nome, enioreço, tetero, valor concecion o Finaliadae, ou;
 g) Comprovente do valor da pensão alimenticia. Na ausência desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário
 u declaração de quema concede, especificando o valor.
 8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a)
 andidato(a) lambém deverá apresentar documentos pessoais
 (cadastro de pessoa física CPF e documento de identidade com
 foto, expedido por órgão oficial) de cada membro que depende
 da renda declaração.
- 8.6. Após a análise dos pedidos de isenção e/ou redução de valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pedido deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo rensaoficial.com.br) e a informação será disponibili rea do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br)
- 8.7. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

documento

assinado digitalmente

- 8.8. No caso de a solicitação ser indeferida, o(a) candidato(a) deverá proceder a sua inscrição com o pagamento do valor da taxa integral, dentro do período e horário das inscrições estabe-lecido no item 7.1.
- ido no irem 7.1.

 9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessida-de recursos específicos para a realização das provas

 9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exijam ursos específicos para a realização da prova deverá cumprir,
- recursos específicos para a realização da prova deverá cumprir, no periodo de inscrição, os seguintes requisitos: 9.1.1. Informar suas condições médicas específicas e os ecursos necessários na "Área do Candidato" do side da FUVESI. 9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as sintruções, o Formulário de Documentação Comprobativa de Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente: a) ter sido emitida após 101/27022; b) informar a condição do(a) candidato(a);

- o no caso de condições médicas, indicar o Código Interna-al de Doenças (CID) e, quando necessária, a Classificação macional de Funcionalidades (CIF); d) informar os recursos específicos necessários para a

- d) intormar us recumes literação da prove;
 e) ser escrito em português e com letra legível;
 f) no caso de condições médicas, conter a assimbo do médico, com o respectivo CRM.
 9.1.3. Aguardar a análise da documentação pel secialistas da FUVEST. ivi. entação nela equine de
- 9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no
- 92. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no to da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova.

 9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova, esperante aoja (liscal de sala a presença doja) acompanhante e doja) bebê no mesmo local em que a prova está sendo realizada, 9.2. O(a) acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da amamentação, não poderá portar celular, relogio, qualquer outro eximpomento da provinciamento da disprisonado de provinciamento de astrantes à restrantes à reverse estrantes à reverse estrantes à reverse estrantes à reverse estrantes a restrantes a restrantes a restrantes à reverse. ento eletrônico e objetos estranhos à prova.
- Não serão admitidos documentos comprobatórios condições específicas após o encerramento da inscrição
- uda cuminos spensos , no exame. 9.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos dos(as) candidatos(as) que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobaticos. O(a) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos(as) demais candidator(as).

mais candidatos(as). 10. Dos(as) candidatos(as) com deficiência

- v. Jospas) candidatos(as) com deficiência 10.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII Constituição Federal, será reservado aos(as) candidatos(as) in deficiência o percentual de 5% (cinco por centro) das vagas-sistentes, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva cial de 00 (zero) vaga, ou que vierem a surgir no prazo de ilidade do presente concurso público. dade do presente concursi 10.2. Consideram-se pess
- publico. Das com deficiência, para efeito da 10.2. Consideram-se pessoas com deliciência, para eletito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.1 de/2015, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações; no artigo 1º da Lei nº 14.1 26/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021; na Lei estadual nº 16.769/2018; e na Lei estadual nº 16.79/2018.
 10.3. Para gozar dos beneficios da reserva legal, no período
- na Lei estadual nº 16.7/9/2015.

 13. Para gozar dos beneficios da reserva legal, no período de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve o(a) candidato(a) com deficiência(s) declará-a(s) por escrito, juntando, na "Área do Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (emitido de Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (emitido de Candidato") a una ateste a espécie e o grau ou nível da(s).
- do Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (emitido após 010/10202) que ateste a especie e o gra uo nivel da(s) deficiência(s), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Deonça CID, bem como a proviével causa da deficiência.

 10.4. 0(a) candidato(a) com deficiência(s), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Estadual nº 55.91/2013, participará do concurso em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao acestica de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao acestica de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao acestica de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao acestica de condições com os acesticas de condições de conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação à nota mínima exigida e ao horário e ao local de aplicação das
- 11.3. u/a) candiato(a) com deficiência(s) que, dentro do periodo de inscrição, não atender ao disposto no item 10.3. será considerado pessoa sem deficiência e participará do concurso publico sem direito à reseava legal. 10.6. As pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente à surgas as elar reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no concurso. 10.7 de acordo com a classificação no concurso.

- concorrência, de acordo com a classificação no concurso.

 10.7. As pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não seráo computadas para efeito de preenchimento das vagas destinadas para pessoas com deficiência.

 10.8. Não havendo candidatos(as) com deficiência inscritos(as), aprovados(as) e classificados(as) ou cuja(s) deficiência(s) tenha(m) sido avalidad(s) incompatíve(lis) com as atribuíções da função, as vagas a eles reservadas serão pre-enchidas por candidatos(as) aprovados(as) constantes da lista geral (ampla concrência), observada a ordem de classificação.

 10.9. No prazo de 05 (cínco) dias contados da publicação das listas de dassificação.
- gelad (angue atosciercia), cinco o dias contados da publicação das listas de classificação, os(as) candidato(as) com deficiência das listas de classificação, os(as) candidato(as) com deficiência das portes desperados por especial poissoscoial, realizada por junta multiprofissional e interdisciplinar, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das athibuções do cargo ou emprego.

 10.10. A pericia será realizada por especialista na área de deficiência de cada candidato(a), devendo o laudo ser proferido no prazo de 05 (cinco) dias contados do respectivo exame.

 10.11. Quando a pericia concluir pela inaptidão dola, admidato(a), ese poderá, no prazo de 05 (cinco) dias contados de 105 (cinco) dias contados que irá realizar a nova pericia.

 10.12. A junta multiprofissional deverá apresentar conclusão no prazo de 05 (cinco) dias contados da realização do exame.

- me. 10.13. Considerando as vagas existentes, e as que vieren ırgir, a 5ª (quinta) vaga deste Concurso Público será provida r um(a) candidato(a) com deficiência, nos termos do art. 7º do creto Estadual nº 59.591/2013, com a redação determinada
- Decreto Estadual nº 59.4591/2013, com a redação determinada pelo Decreto Estadual nº 60.449/2014.

 10.14. No ato da inscrição (o)a candidato(a) com deficiência deverá indicar a cidade onde pretende realizar a pericia médica necessária para fins de homologação do concurso.

 11. bos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), partos(as) e indigenas
- 11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP n
- 11.1. Em atendimento ao disposto na Resolução USP nº A.343/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indigenas terão direito a pontuação diferenciada.
 11.1.1. Considera-se para fins de pontuação diferenciada de pessoa autodeclarada indigena, exclusivamente, os(as) candidatos(as) das etnias indigenas no Brasil, conforme Portaria PRIP nº 025/2023.
 11.2. A formula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos(as), pardos(as) e indigenas, em todas as fases do concurso públic é:

PD = (MCA - MCPPI)

PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas, em cada fase do concurso público, de todos(as) os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre MCA é a pontuação média da concorência ampla entre todos(as) candidatos(as) que pontuaram, excluindos-e os(as) inabilitados(as), ou seja, os(as) que não atingiram a pontuação mínima referida nesse Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos(as) ca(as) candidatos(as) que pontuaram e que não e declararam como pretos(as), pardos(as) ou indigenas e aque-les que, tendo se declarado pretos(as), pardos(as) ou indigenas e optaram por não participar da pontuação diferenciada. MCPPI é a oportuação diferenciada de concorrência PPI entre todos(as) candidatos(as) que pontuaram, excluindo-se os(as) que não atingiram a pontuação minima referida nesse Edital. 11.3. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada sa notas finais de pretos(as), pardos(as) e indicensas em cada so notas finais de pretos(as), pardos(as) e indicensas em cada so notas finais de pretos(as), pardos(as) e indicensas em cada

às notas finais de pretos(as), pardos(as) e indígenas em cada fase do concurso público é:

NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI

NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a NFCPPI é a nota final na fase do concurso público, após a palicação da portuação diferenciada e que gerarã a classificação do(s) candidato(a) na etapa do concurso público, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término da fase de concurso público, a nota final passa a ser considerada a nota simples do(a) candidato(a). NSCPPI é a nota simples do(a) candidato(a). Sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada. 11.4. Os cáculos a que se referem os itens 11.2 e 11.3 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou

- iquais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o
- 11.5. A pontuação diferenciada (PD) prevista nos itens 11.2 e 11.3 aplica-se a todos(as) os(as) beneficiários(as) habilitados(as), ou seja, aos(às) que tenham atingido o desem penho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada
- penho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

 11.6. Na inexistência de candidatos(as) beneficiários(as) da opontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada entre os abilitados, não será aplicada quando, na formula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA contuação média da concorrência ampla).

 11.8. Para que fiaça jus à pontuação diferenciada a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), o(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.

 11.8.1. A autodeclaração como preto(a) ou pardo(a) feita por todos(as) os/a) candidato(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que o(a) caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda.
- 11.8.1. A sutdeclaração com preto/a) ou pardo(a) feita por todos(a) os(as) candidatos(a) aprovados(as) será sujeita à confirmação por meio de verificação pela Consissão de Heteroi-dentificação, antes da homologação do resultado do concurso público, e será realizada em três etapas:

 1 etapa fotográfica: obrigatória para todos(as) os(as) candidatos(as), autodeclarados(as) negros(as), de cor preta ou parda, optantes pela pontuação diferenciada;

 11 etapa virtual: os(as) candidatos(as) com situações consideradas inconclusivas na etapa fotográficas será(ão) convocados(as) por e-mail e com pelo menos 24 Me aentecedência, para etapa virtual; via aplicativo ou programa de videochamada, para reafirmação da autodeclaração de pertença racial.

 111. etapa recursai: a ser realizada nos casos em que a autodeclaração, on ão seja confirmada na etapa virtual e hája apresentação, via FALE CONOSCO no site da FUVEST, de recurso pelo(a) candidato(a).

- elo(a) candidato(a). 11.9. A autodeclaração como indígena feita por todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) será sujeita à análise da Comissão de Verificação, nos termos de edital específico e antes da homologação do resultado do concurso público, quando será
- apresentada á seguinte documentação:
- apresentada a seguinte documentação:

 1. Registro Administrativo de Nascimento de Indigena RANI próprio ou, na ausência desse, o RANI de um de seus equitores, conforme regula o 54º do Artigo 9º do Decreto nº 63.979/2018, ou;

 11. Memorial do/a) candidato(a) por escrito ou em video em que se salientam os aspectos de sua trajetória de vida, podendo ser composto por diversos materiais como fotos, participações em eventos, cópia de prontuário de serviços da pessoa candidata/familia expedido pela unidade básica de saúde da aldeia no qual conste a anotação ou informação de que a pessoa on qual conste a anotação ou informação de que a pessoa candidata/familiar pertence a grupo indígena acompanhado de uma das duas declarações:
- a) Declaração de pertencimento à comunidade indígena com assinatura de três membros notáveis das comunidades
- eranças, professores, dentre outros); b) Declaração de associação da sociedade civil, com reco-cimento público, comprovando o pertencimento a grupo
- nhecimento público, comprovando o pertencimento a grupo indigena.

 11.9.1. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento da USP, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento betinos subscrita por caciques, tuxuauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

 11.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o(a) candidato(a) após etapa recursal, sem prejuízo de outras sanções cíveis e criminais cabíveis será eliminado(a) do concurso, e, se houver sido nomeado(a) on momeado(a) ou nomeado(a) on momeado(a) ou nomeado(a) ou no
- eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a) ou contratado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao
- contratado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízó de outras sanções cíveis e criminais cabiveis.

 12. Das Provas

 12.1. O concurso público constará de três fases:
 a) 1º fase Frova objeitvo (ellminatória e classificatória), com 70 (setenta) questões de múltipla escolha, nas seguintes áreas específicas ou multidisciplinares, conforme segui.

 Áreas que corresponderão ao mínimo de 25 e ao máximo de 30% da prova.

- % da prova: Conhecimentos em Linguagens; Conhecimentos em Linguagens;
 Conhecimentos Específicos em Cooperação Internacional.
 Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- Áreas que corresponderão ao mínimo de 13 e ao máximo de 17% da prova
- ecimentos em normativas da USP.
- Conhecimentos em normativas ua usr.
 b) 2ª fase Prova discursiva (eliminatória e classificatória), compreendendo a elaboração, em inglês, de 01 (um) texto que procure dar resposta a uma situação-problema proposta pela
- procture dar resposta a tima studiquerynousmos proposario pro-Banca Examinadora.

 () 3º fase Prova oral (eliminatória e dassificatória), com-preendendo a conversado, em inglés, a partir de um dos temas contidos no Anexo II, com a Banca Examinadora.

 12.1.1. Na prova objetiva, serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a ofo (cinco) pontos, independentemente da posição em que estiverem classificados(as), observados, ainda, os critérios do item 12.3 d'a presente Fitial.
- 12.1.2. Na prova dissertativa, serão eliminados(as) os(as' etos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos
- lependente da posição em que estiverem classificados(as). 12.1.3. Na prova oral, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos dependente da posição em que estiverem classificados(as)
- 12.2. As provas objetiva, dissertativa e oral versarão sobre os programas constantes do Anexo II deste edital, sendo que as provas dissertativa e oral limitar-se-ão a temas de Conhecimen-





A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br

- 12.3. As 70 (setenta) questões da Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, serão compostas da raiz da ques-tão, com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas 01 (uma) é correta, e serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que otiverem nota inferior à do(a) candidato(a) classificado(a) na posição correspondente a dez vezes o número total de vaga previstas, desde que tenham obtido nota acima de 05 (cinco
- previstas, desde que temiam udutou inca acumo uso so como prontos.

 12.4. No mesmo dia da prova objetiva, será aplicad prova dissertativa, também de caráter classificatório e elim tório. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos(as) não eliminados(as) conforme item 12.3. Na prodissertativa, serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) obtiverem nota inferior a 05 (cinco) pontos, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos
- 12.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas
- classificados(as) a partir da média aritmética das notas obtidas nas provas objetiva (Peso I), discartativa (Peso I) e oral (Peso I).

 13. Da Prestação das Provas
 13.1. As provas objetiva e dissertativa serão realizadas nas cidades de Lorena, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Preto, São Caflos e São Paulo, concomitantemente, sendo que os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local da prova publicado no site da FUVEST (www.tuvest.br).

 13.1.1. As provas objetiva e dissertativa terão duração de 05 (cínco) horas, das 13000 às 18000 do dia 2804/2024.

 13.1.2. Não Aswetá tempo addicinoal para a transprição do
- nco) horas, das 13h00 às 18h00 do dia 280/4/2024.
 13.1.2. Não haverá tempo adicional para a transcrição do barito na folha de respostas, nem do rascunho para as folhas resposta da prova dissentativa.
 13.2. A prova oral será realizada exclusivamente na cidade 53ão Paulo, sendo que os candidatos deverão comparecer ao cal da prova publicado no site da FUVEST ((www.tuvest.br).

- local da prova publicado no site da FUVEST (www.fuvest.br). 13.2.1. A prova oral terá duração de atê 30 (firnta) minutos, em data a ser definida, entre os dias 01 e 05/07/2024, em horá-rio a ser previamente anunciado na área do candidato. 13.3. O gabarito das questões de miditpla escolha e os enunciados das questões dissertativas serão divulgados no dia 29/04/2024 até as 12h, exclusivamente através do site www.
- Tuvest.b:

 13.4 Caso haja anulação de questões devido ao provimento
 de recurso, os pontos relativos às questões anuladas serão
 atribuidos a todos(as) osías) candidatos(as) presentes à prova.
 13.5 A. comocação para a prova será feita por publicação
 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda osías,
 de como de como
- no Diano Uticai do Estado de Sao Paísu Docedeo alanda Socia candidatos(a) seem convocados(a) para as etapas do concur-so público através da internet pelo site: www.fuvest.br. 13.6. 0(a) candidato(a) deverá comparere aos locais designados, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (e permitido o uso de lápis ou lapiseira e borracha, para rascunho, além de apontador e régua transparente) e documento de identificação com fore Será acteita a apresentação, na porta da sala, de documento
- sera aceita a apresentação, na porta da saia, de oocumento digital em aparelho celular, que deverá ser desligado assim que o(a) candidato(a) entrar na sala. 13.7. A realização das provas só será permitida ao(á) candidato(a) que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital e dos Editais de Convocação para
- Prova. 13.8. Não será admitido o ingresso, na escola, do(a) candidato(a) que se apresentar após o horário da prova deter-minado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação

- prova, nos quais serão cumpridas todas as normas de seguranço de saúde e distanciamento, determinadas pelas autoridade licas sanitárias, vigentes à época da aplicação, se for o caso
- públicas sanitárias, vigentes à época da aplicação, se for o caso. 13.12. Não será permitido adol, candidatola portar qual-quer tipo de relógio ou outro dispositivo de controle de tempo. Durante a realização da prova, caberá ao/ol candidatola; con-trolar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova. 13.13. Poderá ser utilizado detector de metais para ingresso nas salas de provas e para circulação nas dependências no local de prova, com o objetivo de garantir a segurança dos(as) candidatos(a) e a lisura do exemp.
- local de prova, com o opietivo de garantr a segurança dos(as).

 13.14. A FUVEST poderá efettuar filmagem nas salas de provas, como recruso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.

 13.15. (o)a candidato(a) não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se da sala de prova com o material de aplicação.
- o exame. 13.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em decorrência de afastamento d ndidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.
- candidato(a) da sala de prova, por nenhum motivo.

 13.17. Será excluído do concurso público o(a) candidato(a)
 que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;
 a) apresentar-se após o horário estabelecido no presente
 Edital elou nos Editais de Convocação para a realização da
 prova, não se admitindo qualquer totelancia;
 b) não comparecer à prova objetiva e dissertativa, seja qual
 fro a motivo:
- c) desistir no decorrer da prova; d) não apresentar documento com foto que bem o iden-

- tifique;
 e) ausentar-se da sala sem o acompanhamento do(a) fiscal;
 f) ausentar-se do local de prova antes de decorridas 02
 (duas) horas do seu inicio;
 g) for supreendido(a) en comunicação com outras pessoas
 ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
 h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de
 equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas,
 telefones celulares, relôgios digitais, pagers, laptop e outros
 equipamentos imiliares);
- i) efetuar, no caderno de provas ou na folha de resposta e fora do espaço de assinatura constante da capa, de mode a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo
- protesto; j) não devolver integralmente o material recebido k) não respeitar as instruções de fiscais ou de res de escola;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalho 13.18. Se o(a) candidato(a) estiver de posse de qualque equipamento eletrônico, deverá, antes do início das provas:
 - a) desligá-lo; b) retirar sua bateria (se possível);
- b) retirar sua bateria (se possivel);
 c) acondicioná-lo em embalagem específica, que será forn pela FUVEST; lacrar essa embalagem e mantê-la embaixo i eira e lacrada até a sua saída definitiva da sala de aplicaç;
- das provas;
 d) colocar, também, nessa embalagem, os eventuais pe on colocar, tambem, nessa embalagem, os eventuals per-tences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular, relógio digital, calculadoras e outros objetos estranhos à prova), os quais deverão permanecer dentro da embalagem lacrada durante todo o período de permanência do(a) candidato(a) no local de provas.

- 13.19. O(a) candidato(a) que necessitar utilizar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol durante a realização das provas, deverá apresentar a justificativa médica no ato de inscrição ou via Fale Conosco, previamente à data do concurso, devendo receber autorização esputica da FUVES, para análise. O(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o(a) candidato(a) poderá ser excluído deste Concurso Público.
- ser exclusido deste Concurso Público.

 13.20. Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as) (tais como: bolsas, sacolas etc.), bem como os mencionados no item 13.18, que não couberem na embalagem, deverão ser acomodados no chão, embaixo de sua carteira ou de sua mesa,
- acomodados no châo, embaixo de sua carteira ou de sua mesa, onde deverão permanecer até o termino das provas. 14. Do julgamento das Provas 14.1 As provas objetiva e dissertativa serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. 14.2. Na prova objetiva, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma res-posta, emenda ou rasura, ainda, que legivel. 14.3. Na prova dissertativa, não serão computadas as questões respondidas com letra liegivel ou com qualquer outro instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

- instrumento que não sejam canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

 14.4. Na avaliação da prova dissertativa, serão considerados o acerto das soluções apresentadas, o grau de conhecimento do tema, a flueño a e a coreñocia da exposição e a corregão gramatical, bem como a precisão da linguagem técnica.

 14.5. Na avaliação da prova oral, serão considerados a flueñcia, o vocabulário, a pronúncia, a correção gramatical e a correta utilização de palavars tecinicas apresentadas.

 15. Da classificação

 15.1. O S(as) candidatos(as) serão inicialmente classificados(as), em listas específicas, em razão da quantidade de pontos obtidos na prova objetiva o serão eliminados(as) todos(as) os(as) candidatos(a) na posição corresponde a dez vezes o número total de vagas previstas, desde que tenham obtido nota acima de OS (cinco) pontos.

 15.11. Cada questão da prova dissertativa dos(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão corrigida por doisituas) sexaminadoresção, de forma independente, sem conhecimento examinadoresção, de forma independente, sem conhecimento
- 15.1.1. Cada questão da prova dissertativa dos/as) candidatos/as) ños eliminados/as) será corrigida por dois/usa) examinadores/as), de forma independente, sem conhecimento dos dados dos/as) candidatos/as), que atribuiráo notas de 0 (zero) a 10 (dez), extraindo-se média aritmética simples entre as notas atribuidas. Serão então eliminados/as) os/as) candidatos/as) que obtiverem nota inferior a 05 (cinco) no conjunto das questões da prova dissertativa.

 15.1.2. Caso a diferença entre as duas notas de cada questão seja, no máximo; jugul a 02 (dos) pontos, a nota final será a média aritmética das duas avaliações, arredondada até a primeira casa decimal.
- iserá a medio arturience dos sociedos inimiera casa decimal.

 15.1.3. Se essa diferença for superior a 02 (dois) pontos, a itual de revisão haverá um(a) terceiro(a) examinador(a), que corrigirá a prova sem ter conhecimento das duas correções anteriores e também atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). anteriores e tambiem atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Se duas das três notas forem iguias ou com diferença de até 01 (um) ponto, a nota final será obtida com a média simples da duas notas, cancelando-se a correção discrepante. Caso as três notas tenham diferenças maiores que 01 (um) ponto entre si, a nota final será obtida com a média simples das três correções. 15.1.4. Cada candidato(a) receberá 03 (frés) notas na prova oral, atribuídas pelos Examinadores de modo independente, das quais será extraída uma média simples, que será a nota da norva oral.

- das quais será extraída uma média simples, que será a nota de prova oral (as que será a nota de prova oral (15.1.5. Os(as) candidatos(as) não eliminados(as) serão classificados(ai) a partir da média artimética das notas obtuidas nas provas objetivo (Peso I) dissertativa (Peso I) de coral (Peso I). 15.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota das provas será publicada no site da FUVEST 16.2. A nota da provas será publicação do resultado de cada etapa do presente concurso públicação do resultado de cada etapa do presente concurso públicação da feta em duas listas; (i) a primeira, gerá, de ampla concorrência, com a pontuação acandidatos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), parodiga e indigenas, considerada a pontuação diferenciadar(o seja) e indigenas, considerada a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência, com considerada a pontuação dos(as) candidatos(as) com considerada a pontuação dos candidatos dos com consideradas pontuação dos candidatos com com com considerada pontuação dos candidatos com com com
- seguina, somente com a pontuação dos;ás) catinuatorisa; com deficiência. com deficiência. 3.1. De acordo com o Decreto Estadual 59.591/2013, artigo 2°, 51°, tem 2, e no artigo 4°, inciso (V. a/s) (lista(s) específica(s) de candidatos(as) com deficiência em cada etapa do concurso deverá respeitar a proporcionalidade de 5% (cínco por cento) do número de candidatos(as) considerados(as) abilitados(as) da listagem de ampla concorrência, respetando-
- por cento) do numero de candidatos(as) considerados(as).

 Abilitados(as) da listagem de ampla concorrêcia, respeltandose a nota mínima e critérios de classificação do item 15.1.

 15.4.As listas mencionadas no item anterior serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicaçãodo nome dos(as) candidatos(as), do número do Registro Geral
 (R.G.), da nota final e da classificação.

 a) "o idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a étotitimo di do aleccida construccionos colotivos deba co profic-
- a) 1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos areo ditimo dia de inscrição neste processo seletivo, dando-se preferência ao(s) candidato(s) de maior idade, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
 b) 2º maior nota na prova oral;
 c) 3º maior nota na prova objetiva;
 d) 4º maior nota na prova dissertativa;
- d) 4" maior nota na prova dissertativa; e) 5" maior idade; f) 6" comprovar ter exercido efetivamente a função de do entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data término das inscrições no concurso público. 15.6. Para que o item de desempate previsto na letra f) sa ser aplicado, o(a) candidato(a) deverá anexar o compro-sor aplicado, o(a) candidato(a) deverá anexar o compro-
- nte por ocasião de sua inscrição.
 - te por casaio de sua insurguo.

 16.1.0(a) candidato(a) poderá apresentar recurso contra:
 a) o resultado da análise do requerimento de isenção/red
 da taxa de inscrição;
 b) a lista de candidatos(as) inscritos(as);
- c) o enunciado das questões de prova objetiva e seu respec-tivo gabarito a partir do dia seguinte ao da realização da prova
- tivo gabarito a partir do día seguinte ao da realização da prova do concurso público;

 d) o enunciado das questões de prova dissertativa a partir do día seguinte ao da realização da prova do concurso público;
 e) o resultado das provas objetivo, dissertativa et oral.

 16.1.1. Os critérios de correção da prova dissertativa ad definidos pela banca examinadora e não serão conhecidos os recursos que se fundem exclusivamente na discussão dos critérios de correção da prova.

 16.2. O prazo para interposição de recursos será de dois disteis e texá como termo inicial a data da publicação do resultado do respectivo evento, conforme especificado em cronograma contido no ANEXO I deste edital.

 16.2.1. Os recursos previstos no presente edital devem conte, de forma pormenorizada e respetando o limite de 3500 caracteres, as razões que os motivaram e, para recorre, ofa)
- contex, de Torma pormenorizada e respetando o limite de 33/UC caracteres, as razões que os motivaram e, para recorrer, (ola candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para do Candidato(a) deverá utilizar somente o campo próprio para do Candidato e seguir as instruções alí contidas.

 16.2.2. Em hipótese alguma serão admitidos recursos que possam identificar (ola) candidato(a) recorrente.
- possam identificar (a) candidato(a) recorrente.

 16.3. O(a) candidato(a) poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos no item 16.2., um único recurso para cada etapa do concurso publico. No caso de recursos contra questore, para cada candidato(a) será admissivel um recurso por questão.

 16.4. Os recursos que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos no item 16.2 ou destituidos de razões circunstanciadas seráo sumariamente indeferidos.

 16.5. Não caberá qualeme recurso que addida de carás.
- 16.5. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

- 17.1.0 concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo, se prorrogado por igual período.

 18. Da adminissão

 18.1.0 Os(as) canar.

- eitado o disposto no item 18.1.1, caberá ao(à) candidato(a) mir as atribuições no local designado, sob pena de sei
- assumir as atribuições no local designado, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso. 18.2. Para admissão, deverá o(a) candidato(a) entrar en contato com a Area de Pessoal/Centro de Serviços Comparti-lhados em RH, nos termos do Edital de Convocação para Con-tratação, no prazo de 05 (cínco) dias úteis contados a partir do primeiro dia util seguinte ao da publicação de sua convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar, sob pena des er considerado desistente do concurso público, a documen-tação pessoal completa abaixo discriminada: a) Carteira de Thabalho Digital; b) Certidão de Nascimento (para casados, divorciados e viúvos), contrato de união estável (se houver) ou declaração de proprio punho de que vive em união estável (para unidos estavelmente).
- - vennente); d) Cédula de Identidade R.G.; e) 1 foto 3v4 recons
- o) Cedula de incinuado N.O., e) 1 foto 3x4 recente; f) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.); g) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de vota-ção ou da justificativa referente à última eleição ou Certidão de
- quitação eleitoral; h) Certificado Militar (para o sexo masculino),
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de e ou, se universitários, até 24 anos de idade;
 Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores
- 4 anos; k) Extrato de participação no PIS/PASEP:
- K) Extrato de participação no risirvaster;
 I) Cópia do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Curso Superior, exigido conforme item 6.1 do presente Edital, que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar a companhado da respectiva tradução e revalidação do título;
- Declaração de Acumulação de Cargo/Emprego
- 18.3. Para contratação, deverá o(a) candidato(a) se nelo SESMT/USP
- 18.3.1. O(a) candidato(a) que, injustificadamente, deixa de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado(a) desistente do
- nocario) e notario, previotario stat canadado de casacente con 18.3.2. O(a) candidato(a) deverá comparecer à Area de Pes-soal/Centro de Serviços. Compartilhados em RH até o primeiro dia útil seguinte àquele em que o SESMITUS tiver concluido por sua aptidão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela
- público, quando será cientificado, por escrito, da data fixada pela Unidade/Orga para o inicio do exercicio da função. 18.4. Para o(a) candidato(a) que já pertence ao quadro fun-cional da Universidade de São Paulo, a contratação e o inicios ad-exercicio da função objeto do presente concurso público somen-te será possível após a conclusão de aptidão em exame médico admissional e a apresentação de pedido de demissão relativo ao vigente contrato de trabalho ao Dirigente da Unidade/Orgão de lotação do servidor, sendo que a nova contratação ocorrerá nas condições previstas neste Edital.
- dições previstas neste Editai. 18.5. Caso o(a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada da Universidade de São Paulo a contratação ficará condicionada à verificação do motivo de desiignamento pela Área de Pessoal/ Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, não sendo efetivada caso tenha sido demitido(a) ou exonerado(a) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), salvo se a demissão tiver ocorrido da mais de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.26.11/986, arcecentado pela Lei Complementar nº 940/2003. 18.6. Caso (a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) (a) (b) (con de contra instituição de deurá asrepentar delaração (b) (b) (con de contra instituição deurá asrepentar delaração (b) (con de contra instituição deurá asrepentar delaração (con del con de contra instituição deurá asrepentar delaração (con del con del c
- 18.6. Caso (a) candidato(a) já tenha sido funcionário(a) público(a) de outra instituição, deverá apresentar declaração emitida pelo órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, e não será contratado(a), se demitido(a), se outerido(a) de serviço público, ao encreado(a) do serviço público, aba o esta demissativo (por justa causa ou a bem do serviço público, salvo se a demissão tiver ocorrido h mási de 5 anos ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termos do parágardo inico do artigo 307 da Lei nº 10.2611/968, acrescentado pela Lei Complementar nº 942/2003.
- 18.7. Caso o(a) candidato(a) exerca outro cargo, emp
- 18.7. Caso (a) candidato(a) exerça outro cargo, emprego u função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.
 18.8. A testada a aptidão em exame médico admissional realizado pelo SESM/TUSP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, (os) candidato(a) deverá iniciar o exercicio da função na data fixada pela Unidade/Orgão, sob pena de ser considerado(d) desistente do concurso público.
 19. Das Disposições Finais
 19.1. A inescrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas o prosente Efisi a me autênção, e cual fina de condições estabelecidas o prosente Efisi a me autênção, e cual fina de condições estabelecidas o prosente Efisi am enaização, invais a cual so a devetá aboras entre de condições estabelecidas o prosente Efisi am enaização de condições estabelecidas o prosente Efisi am enaização de condições estabelecidas en aceitação tácita e prosente Efisi am enaização expressão de condições estabelecidas en aceitação de condições estabelecidas en aceitação de condições estabelecidas en aceitação de condições de condições estabelecidas en aceitações de condições de condições estabelecidas en aceitações de condições de condições estabelecidas en aceitações de condições estabelecidas en aceitações en aceitações de condições estabelecidas en aceitações en aceita
- cidas no presente Edital em relação às quais não poderá alega
- omecimento. 19.2. A inexatidão das informações ou a irregula 19.2. A inexatidão ads informações ou a irregulariauxo nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do concurso público, sem prejuiz odas demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
 19.3. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas no presente Edital implicará sua exclusão do
- urso público, a qualquer tempo.
- сы зо ризнес, а qualquer tempo. 19.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada ualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do
- a qualquer tempo, acarrectara a excussor un concurso público.

 19.5. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

 19.6. Os itens deste Edital poderão softer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

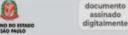
 19.7. È de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) commanhar or comunicados e demais publicações referentes a
- 19.7. E oe interiar responsacionación de ola candicatola, acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público no Dário Oficial do Estado de São Paulo e no site da FUVEST.
 19.8. O periodo de validade deste Concurso Público não gera para a Universidade de São Paulo a obrigatoriedade de aproveitar os(sa), candidatos(as) habilitados(as) além das vagas ofertadas no presente Edital.
- tadas no presente l 19.9. Os esclarecin entos e informações adici obtidos, exclusivamente, através do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://app.fuvest.br/faleconosco_contato
- 19.10. Todos os horários mencionados no presente Edital erem-se ao horário oficial de Brasília/DF. 19.11. Não haverá revisão ou vistas de provas.

- 19.12. A FUVEST poderá utilizar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos(as) candidatos(as) nos termos da Lei nº 13.709/2018, em especial para atendimento às suas obrigações legais, conforme disposto na sua Política de Privacidade. 19.13. Havendo mais de um concurso em que as prova socrram no mesmo dia e horário, será válida a opção feita no
- momento da inscrição. Após o pagamento do boleto gerado no ato da inscrição, não será possível a alteração do cargo
- escolhido. 19.14. Casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São ANFXO I

 - Data Evento Local 20/02/2024 Publicação do edital do concurso Site da
- Das 12h de 04/03 às 12h de 06/03 Período para interposi-
- zão de recursos sobre os pedidos de isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST 11/03 (DOE) e até 12h de 11/03 (site) Divulgação da análi-
- 1/03 (DOE) e até 12h de 11/03 (site) Divulgação da análise dos recursos sobre os pedidos de se isenção/redução da taxa de inscrição Site da FUVEST e DOE
 Das 12h de 11/03 às 12h de 11/04 Período de inscrição para o concurso Site da FUVEST e 11/04 Data limite para pagamento da taxa Rede bancária 16/04 (DOE) e até 12h de 16/04 (site) Publicação da lista dos(as) candidatos(s) inscritos(as) Site da FUVEST e DOE
 De 12h de 16/04 às 12h de 18/04 Período para interposição de recursos à lista de inscritos(as) Site da FUVEST 24/04 (DOE) e até 12h de 24/04 (site) Divulgação do cerusos à lista de inscritos(as) Site da FUVEST 24/04 (DOE) e até 12h de 24/04 (site) Divulgação do cerusos à cursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e ceitada nos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e ceitada nos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contratos dos recursos contratos al lista de inscritos dos contrato
- resultado dos recursos contra a lista de inscritos(as) (DOE) e divulgação dos locais das provas (site) Site da FUVEST e DOE 28/04 (a partir das 13h) Realização da prova objetiva e da prova dissertativa A definir 29/04 (até 12h) Divulgação da prova objetiva e de seu absisto de comunidade da prova dispersitus. Site da EIUSCE
- arito e dos enunciados da prova dissertativa Site da FUVES Das 12h de 29/04 às 12h de 02/05 Período para inter
- Das 121 de 2304 a su fil de 2003 Feriodo para inter-sição de recursos à prova objetiva e de seu gabarito e dos unciados da prova dissertativa Site da FUVEST Até 12h de 21/05 Divulgação da análise dos recursos sobre prova objetiva e os enunciados da prova dissertativa Site
 - 21/05 (DOE) e até 12h de 21/05 (site) Divulgação das
- Z/I/I/S (D/UE) e a ter 12/n de Z/I/I/S (site) Divutgiação atés notas da prova objetiva Site da FJUYEST e DOE Das 12h de 2/I/OS às 12h de 2/I/OS Período para interposição de recursos sobre as notas da prova objetiva Site da FJUYEST 28/I/OS (ODE) e até 12h de 2/8/I/OS (site) Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva tado da análise dos recursos sobre as notas da prova objetiva
- ciste da FUVEST e DOE 28/05 (DOE) e até 12h de 28/05 (site) Divulgação dos habilitados a ter a prova dissertativa corrigida Site da FUVEST
- e DOE 18/06 (DOE) e até 12h de 18/06 (site) Divulgação das notas da prova dissertativa Site da FUVEST e DOE Das 12h de 18/06 às 12h de 20/06 Período para inter-posição de recursos sobre as notas da prova dissertativa Site
- da FUVEST 25/06 (DOE) e até 12h de 25/06 (site) Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre as notas da prova dissertativa e divulgação dos locais das provas orais (site) Site da FUVEST e DOE
- De 01/07 a 05/07 (local, data e horário a definir) Realiza-
- De UTU/ a UZIVI (VOLVO) COLLO CEGO DE POR UTU/ E DE UTU/
- 25/07 (DOE) e até 12h de 25/07 (site) Divulgação da lista
- final de aprovados no site da PUVEST / Publicação do a lista-final de aprovados no site da PUVEST / Publicação do resultado do concurso no DOE Site da PUVEST e DOE a definir Pericia médica dos/as), candidatos(as), com defic-ência aprovados(as), em lista especial a definir Convocação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) e indigenas,
- aprovados(as) no concurso, para comparecimento perante banca de heteroidentificação ou apresentação de documentação a definir Homologação do resultado final do concurso -Site da FUVEST e DOE ANEXO II
- CONTRÚDO PROGRAMÁTICO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

 I. Conhecimentos em linguagens
 Espera-se dos Gosja candidatos (as) conhecimentos em lingua
 portuguesa e inglesa, com base no programa descrito a seguir. A
 prova de portugues avalia a capacidade dos(as) candidatos(as)
 de análise e de interpretação de textos de diferentes gêneros,
 comprensão das estruturas dá lingua e conhecimentos linguisticos na produção de textos que atendam aos requisitos de
 adequação, correção, ocesão e cerência. Em inglés, cohrado em
 nível intermediário, espera-se dos(as) candidatos(as) conhecimentos que permitam a análise e a comprerersão de textos de
 diferentes gêneros que envolvam o vocabulário típico da atuação de um profissional da área da saude. As questões avallam a
 capacidade doá) candidato(a) em inferir e estabelecer relações
 entre textos e contextos, orações e frases.
 Programa:
- Programa: 1) Português Português Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e niveis de formalidade; emprego de ele-mentos de referenciação, substituição e repetição, de conectores
- reconnecimento de tipos e generos textuais; reescrita de textos de diferentes generos a niveis de formalidade; emprego de elementos de referenciação, substituição e preptição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textuai; tipos textuais: caracteristicas específicas de cada tipo, textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos stos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semánticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeções; concordância e regência nominal e verbai; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antónimos, sinónimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaismos, estrangeirismos, latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.
 2) Inglés (inviel avançado) caractiva da lingua inglesa: artigos definidos e indefinidos; tempos e modos verbais; preposições; conjunções; pronomes; advérbios; verbos modais; expressões idiomáticas e locuções verbais; comparação, concordância nominal e verbai; formação e codordenção; voz ativa e passiva; difocurso direto e indireto. Leitura e compreensão de tipos textuais diversos: reconhecimento de informações específicas; capacidade de análise e síntese; inferência; reconhecimento de cognatos e falsos cognatos; significação i letral e contretual dos vocabulação de pedidos, propostas e sugestões, reescrita e substituição de paldioxa, propostas e sugestões, reescrita e substituição de paldioxa, propostas e sugestões, reescrita e substituição de paldioxa ou de terchos de texto, reorganização da astrutura de orações e de periodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

> Prodesp



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br

II. Conhecimentos gerais e atualidades Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham bom conl mento em língua portuguesa, que será cobrado através de in pretação e análise crítica de textos de diferentes formatos e temáticas variadas. Espera-se também que os(as) candidatos estejam bem informados(as) e situados(as) quanto aos aco

estejam bem informados/as) e situados/as) quanto aos aconte-cimentos nacionais e internacionais. Para tanto serão cobradas informações e análises de eventos recentes que impactaram o Brasil e o mundo, bem como conhecimentos gerais que abor-dem, mas não se limitem aos seguintes temas:

Política e ectomais: noções básicas de economia interna e internacional; situação política nacional e internacional.

- Cultura e sociedades rate e cultura no Brasil e no mundo; características das sociedades nacionais e relações contem-porâmeas; desenvolvimento científico e tecnológico mundia; meio ambiente poso originários; mundaças climáticas; direitos humanos no Brasil e no mundo.

BINITO, Cida. O pacto da branquitude. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

DESCOLA. Philippe. Outras naturezas, outras culturas. São

DESCUEA, Primippe, vorus incursos.

Paulo: Editora 34, 2016.

HAN, Byung-Chul. No enxame: perspectivas do digital.

Petrópolis: Vozes, 2019.

KRENAK, Ailton. Futuro Ancestral. São Paulo: Cia das Letras,

III. Conhecimentos em normativas da USP:

III. Conhecimentos em normativas da USP: Espera-se que os(as) candidatos(as) tenham noções básicas de Direito que permitam a análise e a apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Em particular espera-se o conhecimento do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, bem como de seu Código de Ética.

Programa, centrolina de seta congo de testa en Congo de Legio de Petra e Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo:

dores da Universidade de São Paulo:

sus pluma de la companio de la consultada de sobre de la consultada de l

uo Eurtai; Resolução nº 3.745/1990 (disponível em: https://leginf. usp.br/?resolucao=consolidada-resolucao-no-3745-de-19-de--ortubro-de-1990), com as alterações vigentes até a publicação do Edital;

urtar, Resolução nº 4.871/2001(disponível em: https://leginf.usp br/?resolucao=resolucao-no-4871-de-22-de-outu

br/resolucao-resolucao-no-4871-de-22-de-outubro-de-2001), com as alterações (pientes at éa publicação do Edital. ESU - Estatuto dos Servidores da USP, Potaria GR nº 239, de 3 de maio de 1966 - http://www.usp.br/dih. IV. Conhecimentos específicos em Cooperação Internacional Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre noções de administração, conhecimento básico do mundo corporativo, organização e arquivamento de documentos, técnicas de atendimento ao usuário do serviço público, planejamento de evento (como reuniões, simpósios etc).

(como reunoes, simposos etc).
Programa:
Fundamentos da sociologia e comunicação
Conhecimento de habilidade de relações públicas
Comunicação digital e novas midia
Conhecimento no estabelecimento de acordos de cooper
ção internacional, intercâmibio de estudantes e docentes

Conhecimento de relações internacionais, órgãos do gover no local, embaixadas e consulados para projetos de extensão

cooperação universitária
Conhecimento de sistemas, procedimentos e método
administrativos para aplicação e avaliação de seus resultados
Conhecimento de técnicas e instrumentos modernos d
administração pública.

administração pública Bibliografia sugeida COHN, Gabriel. Sociologia da comunicação: teoria e ideolo-gia. Petrópolis: Vozes, 2014. LAFR, Celso. A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira: passado, presente e futuro. São Paulo: Perspectiva, 2014.

spectiva, 2001. MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à Administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2011

MONACO, Gustavo Ferraz de Campos. A pandemia como oportunidade de intercâmbio acadêmico e científico por meio de uma internacionalização inclusiva. In: Juliana Abrusio. (Org.). Covid-19: impactos jurídicos na tecnologia. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020, p. 223-235.

MOROSNIN, Marilla Costa. Internacionalização na produção

de conhecimento em IES brasileiras: cooperação internaciona tradicional e cooperação internacional horizontal. Educação en Inducional e Coople-aço Internacional initizational cucação ein Revista, Belo Horizonte, v. 27, n. 1, 2011. Disponível em: https:// www.scielo.br/j/edur/a/ypdMQYJxCLK9fBpgYdKdbLC/?format=pdf8lang=pt RANIERJ, Nina. Teoria do Estado: do Estado de Direito ac Estado Democrático de Direito. 3. ed., São Paulo: Almedina

WESTPHAL, Angela Mara Sugamosto. A educação superior no contexto da cooperação acadêmica internacional. Interações Campo Grande, v. 20, n. 2, 2019. Disponible em: https://www. scielo.br/j/inter/a/Mh9g5FRzmhrB8zcf88LthSy/?format=pdf&lar

ANEXU III

MODELO DA DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A)

DESEMPREGADO(A) REQUERER A REDUÇÃO DO VALOR DA

TAXA DE INSCRIÇÃO, EM FACE DA LEI N.º 12.782/07.

D E C L A R Å Ç Ã O

Eu, CPF
para fins de concessão de redução de pagamento do valoi
taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782.07 e no edital
nº __/2024 de abertura de inscrições do concurso público
da Universidade de São Paulo, que
encontro na condição de desempregado(a).

de 2024.

assinatura do(a) candidato(a)
EDITAL RR nº 024/024
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
A Coordenadoría de Administração Geral da Universidade
de São Paulo toma público a todos(as) oslas) interessados(as)
que estarão abertas, no periodo das 12/h00 (meio-dia) de
11/03/2024 às 12/h00 (meio-dia) de 11/04/2024, as inscrições
para o concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga
do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual
n° 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade
deste, na função de Analista de Comunicação (especialidade:
Produção Editorial), a ser exercida em quaisquer das Unidades
de Ensino ou Orgaso de Administração da Universidade de São
Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição
inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual n°
683/1992 e o Decreto Estadual n° 59.591/2013:
- 01 (uma) vaga para a cidade de São Paulo.
Serão elaboradas listas gerais, com todos(as) os(as)
candidatos(as) aprovados(as), e listas específicas para cada
cidade (listas regionais), com os(as) aprovados(as) que tiverem
indicado aquelas() cidade(s) no ato da inscrição. As listas regionais rear os publicadas após o preenchimento da vaga ofertada
no Edital de Abertura para fins de acompanhamento de eventuais novas chamadas.

no curia de Auceitua para inis ue acompaniamento de eveniu-ais novas chamadas.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PCD) o per-centual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vago. Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, osf.as) candidatos(as) pertos(as), pardos(a) e indigenas (PPI) terão direito a pontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse adrial.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontu-ação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) andidatos(as) com deficiência, com pontuação para figura na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

candidatos(as) com deficiência.

1. A função será perenchida sob o Regime da CLT em jomade trabalho de 40 (quarental horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente
da Unidade de Ensino ou do Orgão de Administração da USP
em que o selecionado for lotado, podendo ser diumo, noturno,
misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.

3. Superado o período de experiência de 90 (noventa) días,
contrato de trabalho passaráa via viejer por tempo indeterminado
(parágrafo único do art. 445 da CLT).

4. O salário inicial para o mês de fevereiro de 2024 é de

(parágrafo único do art. 445 da CLT).

4. O salário inicial para o més de fevereiro de 2024 é de RS 10.231,05 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinco entavos), o que corresponde ao do Superior I A da carreira dos servidores técnico-administrativos, e beneficios.

5. São atribuições da função a Secritas no Plano de Classificação de Engrões — P.C.F. da Universidade de São Paulo,

Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo, detalhadas a sequir e alterações posteriore, e especificadas em outras normas vigentes ou que venham a ser baixadas relacionadas à atuação dos Analistas de Comunicação na USP.

Atribuições Sumárias:
Desemvolver attividades relativas à comunicação, estabelecendo estratégias, definindo recursos necesários à divulgação de produtos ou projetos socioculturais, assegurando a qualidade finial de seu trabalho. Executar atividades de planejamento, execução e avalidação de sistemas de comunicação audiovisual, e produção televisiva, assegurando a qualidade finial de seu

Ambuyou terversiva, assegurando a qualidade final de seu tabalho.

Arribuições Detalhadas:
Participar da criação de projetos de sinalização interna e externa, considerando a adequação à arquitetura e urbanismo.

Executar a arte final de material jonalistico e editorial, cartazes, capas, logotipos e diagramação en greativals, lexicais, linguistico-gramaticais, semánticas e relacionadas a aspectos de contexto, sentido, gênero textual e estilo do autor.

Participar na elaboração de sistemas de controle de operações do processo de produção de material gráfico, acompanhando-o para garantir a qualidade final.

Elaborar e executar a criação e montagem de sistema de comunicação visual, gráfica plástica, econgráfica ambiental interna e externa.

e externa. lizar trabalhos relativos ao planeiamento, coordo

e execução de eventos socioculturais e científicos, campanha

e execução de eventos socioulturais e científicos, campanhas publicitárias e programas de diudação instruicional.

Desenvolver e executar projetos relativos à participação comunitária, projetos e estardajas de divulgação de eventos; efetuar contatos com instituições, providenciar infraestrutura técnica e administrativo, apoio logistico e famaceiro. Coordenar, controlar e executar diversas tarefas relacinadas à cadeia de produção audiovisual e televisiva, como assistência de estúdio, assistência de produção, controlação de elenco, direção de dublagem, supervisão técnica, supervisão de operação, desenho de audiovisual.

audiovisual. Interagir com imprensa, relações públicas e cerimoniais, antes, durante e depois de cada evento. Elaborar relatório de atividades, tendo o cuidado de fazer uma avaliação crítica dos resultados de cada evento, com vistas

uu melhoria futura.
Colaborar no planejamento de publicações acadêmicas, nicas, de jornais e demais divulgações.
Estabelecer estrateigas de midia para divulgação do produ-final junto à comunidade.
Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagra-ção, animações e confecção de banners.
Redigir textos interativos nas linhas editoriais estabelecidas. ar ilustrações, mapas e páginas em linguagem HTML

CCS, DHTM, JAVA Script entre outros. Executar trabalhos de editoração, estabelecendo padrõe

editoriais e gráficos.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa extensão, vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas apoio laboratorial.

no laboratoriai. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos ipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como local de trabalho

ocal de trabalilo. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes

seu trabalho.
Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações nológicas de sua área de atuação e das necessidades do ordenartamento.

tecnológicas de sua area ou auusquo e uso incuestrate estoridepartamento.
Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior.

6. Dos pré-requisitos para contratação
6.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) no concurso público somente será contratado(a) se, na data da admissão, atender às seguintes condições:
Possuir 18 (dezoito) anos completos;
Conhecre e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada no Formulario Eletrónico de Inscrição, especialimente, em caso de convocação para contratação, com a paresentação da documentação pessoal completa exigida no item 18.2, no prazo de 55 (cinco) dias útes contados a partir do primeiro dia otil seguinte a oda publicação contados a partir do primeiro dia otil seguinte a oda publicação competa exigida no ten 18.2, no prazo de U) (cinco) das utes contados a partir do primeiro dia ulti seguinte a oda publicação do Edital de Convocação para Contratação na Imprensa Oficial, sob pena de ser considerado(a desistente e, consequentemente, excluido(a) do concurso público; Curso de graduação completo em Publicidade e Propagan-da; Editoração; ou Jornalismo, com carga horária mínima fixada pola. MET:

Possuir conhecimento de inglês;

Possuir conhecimento de Ingles;
Não possuir deficiência incompatível com o exercício da vidade a ser desempenhada;
Estar em gozo de boa saúde física e mental;
Não ter sido demitido do serviço público em consequência processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço bilico), salvo se a demissão tiver ocorrido há mais de 5 anos 100 pero de decender do scrivido Serviço. publico), saivo se a demissao tiver ocorrido na mais de 5 ano ou 10 anos, a depender da capitulação da conduta, nos termo do parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261/1968, acres centado pela Lei Complementar nº 942/2003;

centado pela Lei Complementar nº 34/2/2015.

Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceta nos casos previstos no inciso XVI do arrigo 37 da Constituição de Federal e inciso XVIII do arrigo 115 da Constituição de Estado de São Palos (estados Unidados).

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do esos masculino, do Seviró Millitar.

Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou ser cidadão(a) on destrupisées de monor das cremenativos previstas no 51º do notrupiséese) ano 51º do notrupiséese a no 51º do notrupiséese a notrupisées a notrupiséese a notrupisées a notrupisées a notrupisées a notrupiséese a notrupiséese a notrupisées a notr

português(esa) em gozo das prerrogativas previstas no § 1º de artigo 12 da Constituição Federal de 1988, nos termos do Decre-to nº 70.436/1972, do Decreto nº 3.297/2001 e de normativas do Ministério da Justiça. 7. Das Inscrições 7.1. As inscrições deverão ser realizadas das 12h00 (m -dia) do dia 11/03/2024 às 12h00 (meio-dia) de 11/04/202

-na) do dia 11/03/20/4 as 1/n/00 (melor-lia) de 11/04/20/4 ho site da FUNST (www.fuvest.br).
7.1.1. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 227,82 (duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).
7.1.2. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique a cidade onde pretende realizar as provas.

7.1.3. A inscrição no presente concurso dá direito a disputar

A.1.3. A Inscrição no presente concurso dá direito a disputar aquas na (c) diade(s) indicada(s) no quantitativo de vagas existentes, bem como na(s) cidade(s) de Bauru, Lorena, Piracicaba, Pirassumunga, Ribeirão Perto e São Carlos, caso vier a surgir vaga nesas localidades.

7.1.4. É imprescindivel que o(a) candidato(a) indique, em ordem de preferência, as cidades cujas vagas pretende disputar. Em caso de indicação de menos de duas cidades o(a) candidato(a) docelar lactiamente que não pretende ocupar vagas nas cidades não indicadas.

7.2. O(s/a) Candidato(a) de candidato(a) candidato

vagas nas cidades não indicadas. 7.2. OS(a) candidatos(a) deverão utilizar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico válido (e-mail) para se cadastrarem no site da FÚVEST, caso não o tenham feito anteriormente. A FUVEST utilizará exclusivamente o e-mail cadastrado para enviar ao(à) candidato(a) informações relativas ao exame. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelo preenchimento correto e completo de seus dados cadastrais, assim como por verificar se a inscrição foi concluída com

7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário 7.2.1. Para o cadastro inicial da inscrição, é necessário anexar uma foto, cuja imagem deve ter fundo sem detalhes, destacando o rosto do(a) candidato(a) e sem acessórios, recomendando-se que seja uma foto nitida e atualizada. Essa imagem poderá ser comparada com as fotos coletadas no dia da prova, para reconhecimento facial.
7.2.2. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) pessoa negra, de cor preta ou parda, nos termos da Resolução Col⁹ e 8.523/2023, no ato da inscrição, deverá ser fornecida foto colorida, tirada há menos de 6 meses, que contemple o rosto e os ombros e siga as seguintes orientações: a) boas condições de iluminação e nitidez da imagem, preferencialmente em fundo branco;

b) o rosto e os ombros devem estar completamente enqua-

c) o(a) requerente deve olhar diretamente a câmera

d) o(a) candidato(a) não poderá estar maquiado(a); e) é vedada a utilização de efeitos visuais e de planos de

chapéu, óculos de sol, maquiagens de qualquer natureza cabelos que cubram o rosto e outros elementos que impeçam dificultem ou alterem a observação e a filmagem de suas carac-

dificultent ou discussion difficultent ou de roupas claras q) é recomendado ao(à) candidato(a) o uso de roupas claras

e sem estampas.

7.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no concurso público, será(ão) oferecido(s) na "Área do Candidado" o(s) meio(s) de pagamento disponivel(eis).

7.3.1. 0 não pagamento da taxa de inscrição até 11/04/2024 gerará o cancelamento da inscrição.

7.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que tenha sido paga em duplicidade.

7.5. (O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, consultar a situação da inscrição no site da FUVEST para assegurar que não houve nenhum problema com o recebimento da taxa devida. A confirmação da inscrição satará disponível na cancellar a na A confirmação da inscrição estará disponível para consulta, na "Área do Candidato", a partir de três dias úteis após a efetivacão do pagamento da taxa.

7.6. Após o término do período de inscrição, não será possível qualquer alteração nos dados indicados no formulário

eletrónico.

77. É responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que sua inscrição está de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição esta de acordo com suas opções (os dados completos da inscrição estarão disponiveis na "Area de Candato", de acesso restrito ao(a) próprio(a) candidato(a).

7.8. O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade da informações prestadas an inscrição, sob as pensa da lei.

7.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição preendido via Internet devem ser verdaderias e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou eror implicarás sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às pensas da lei.

7.10. O(a) candidato(a) poderá optar pela utilização do e social. Nos termos do Decreto Estadual nº 55.588/2010, nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome transexual se identifica e é socialmente reconhecida. social constará na capa das provas, listas de aprov convocados(as) e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do processo

seletivo.

7.10.1. O requerimento para uso de nome social será compartilhado com a USP, apenas em caso de efetiva contratação,
para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contat do Estado.

7.11. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento ocorra
por qualquer outra via que não as disponibilizadas nos termos
ot tem 7.3. deste edital.

7.12. Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos da
taxa forem efetudados após ovencimento do boleto, não sendo
devido ao (a) candidato(a) qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

ud aduj caliduación y qualque respandimento da important paga extemporaneamente. 7.13. Em caso de feriado ou evento que acarrete o namento das agências bancárias na localidade em que se ontrar o(a) candidato(a), o boleto bancário deverá ser pago

7.14. A Universidade de São Paulo e a FUVEST não se I-la. A uninvestuade ue salo ratiu e a rovest italo se responsabilizam por inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de com-nicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.15. Após o encerramento das inscrições, será publicado no dia 16/04/2024, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o Aviso de Inscrição informando que estará disponível no endere-ço eletrônico www.fuvest.br ("Área do Candidato") a relação dos nomes dos(as) candidatos(as) cujas inscrições tiverem sido

tivadas. 7.15.1 Havendo inscrição de pessoa com deficiência ou soa autodeclarada como preta, parda ou indígena, a relação nomes dos(a)s candidatos(a) rojas inscrições tiverem sido tivadas será divulgada separadamente no mesmo dia e local stantes no item 7.15. 7.16. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição

7.16. Caso seja detectado alguni propiento en la companya niternet, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por o do canal FALE CONOSCO da FUVEST, endereço https://
fisivest.hr/faleconosco contato para verificar o ocorrido. A app.fuvest.br/faleconosco_contato para ver FUVEST não realiza atendimentos telefônico

7.17. O descumprimento das instrucões para a inscrição, via Internet, implicará sua não efetivação.

 Requerimento de isenção e redução de taxa de inscrição
 8.1. Os(as) interessados(as) deverão acessar o site da FUVEST, preencher o formulário on-line e enviar, de forma eletró-nica, os documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica, conforme o caso. O período para solicitação será das 12h00 (meio-dia) de 21/02/2024 até as 12h00 (meio-dia) de 23/02/2024.

-dia) de 23/02/2024.

23.2 A isenção de taxa de inscrição é prevista para candidato(sa) doadores(as) de sangue, nos termos da Lei nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005.

8.2.1. Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) terá que comprovar a doação de sangue realizada em Órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que não poderás en Infeiro a 03 (três) vezes em um periodo de 12 (doze) meses (entre 21/02/2023 e 20/02/2024).

8.3. A redução de 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado neste Edital, nos termos da Lei nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, destina-se aos(âs) candidatos(as) que aten-

dezembro de 2007, destina-se aos(as) candidatos(as) que atendam cumulatrimemte aos seguintes requisitos:
a) sejam estudantes regularmente matriculados(as), nos
termos da Lei nº 12.782/2007; e
termos da Lei nº 12.782/2007; e
b) recebam remumeração mensal inferior a 02 (dois) salários
mínimos (R\$ 2.824,00), ou estejam desempregados(as).
8.3.1. Os(as) candidatos(as) desempregados(as), para fazerem jus à redução do valor da taxa de inscrição, deverão preencher declaração, por escrito, da condição de desempregado(a),
conforme Anexo III deste Edital.
8.4. Para comprovação da condição de estudante, o(a)
candidato(a) poderá apresentar certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privado e/ou carteira
de identidade estudantil ou documento similar, expedido por
instituição de ensino público ou privado ou por entidade de
representação estudantil.
8.5 Para efeito de comprovação dos rendimentos o(a)

representação estudantil.

8.5. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sociaho(a)) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da familia - pai, mão, imaõo ou outros membros com os quais resida), referentes aos meses de novembro ou dezembro de 2023, valendo como comprovante una de documento a bistorio.

a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declara

ção do(a) empregador(a), ou; b) Declaração assinada pelo(a) responsável pela renda, para b) Declaração assinada peto(a) responsaver peta renus, puar os(sa) autônomos(sa) e trabalhadores(sa) em atividades infor-mais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações, nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, teledone, tha quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, ou; c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-nasados a tal comprovante, ou;

c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equi-parados a la comprovante, ou;
d) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxilio-doença, pensão, pecú-lio, auxilio-rectusão e previdenta privada. Na falta desses, extra-to bancário identificado, com o valor do crédito do beneficio, ou;
e) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Unico do Governo Federal, ou;
f) Declaração original da pessoa que concede ajuda finan-ceira ao(3) interessado(a), pagamento de despesas com escola ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, ou;
g) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausén-cia desse, o(a) candidato(a) deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, específicando o valor.
8.5.1. Para comprovação de renda bruta familiar, o(a) candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física — CPF e documento de identidade com

(cadastro de pessoa física – CPF e documento de identidade com por órgão oficial) de cada mem

da renda declarada. 8.6. Após a análise dos pedidos de isenção e/ou redução do valor da taxa de inscrição, será publicada a relação dos pédidos deferidos e indeferidos no Diário Oficial do Estado de São Paulo www.imprensaoficial.com.br) e a informação será disponibili-ada na Área do Candidato no site da FUVEST (www.fuvest.br).

8.7. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de enção ou de redução do valor da taxa de inscrição deferidos deverão realizar sua inscrição dentro do período e horário das inscrições estabelecido no item 7.1.

9. Candidatos(as) (com ou sem deficiência) com necessidade de recursos específicos para a realização das provas 9.1. A inscrição de candidato(a) com condições que exijam recursos específicos para a realização da prova deverá cumprir, no periodo de inscrição, os seguintes requisitos: 9.1.1. Informar sus condições médicas específicas e os creurosa necessários na "Area do Candidato" do site da FUPSI. 9.1.2. Anexar, em formato digital, de acordo com as instruções, o Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Específicas, que deverá, obrigatoriamente: a) ter sido emitida apos 0.1007/2022; b) informar a condição dos opensos (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Denora, (CID) e, quando necessária, a Classificação Internacional de Puncionalidades (CIF); d) informar os recursos específicos necessários para a realização da prova;

d) informar os recursos específicos necessários para a alização da prove português e com letra legivel; e) ser escrito em português e com letra legivel; f) no caso de condições médicas, conter a assinatura e o arimbo do médico, com o respectivo CRM.
 9.1.3. Aguardar a análise da documentação pela equipe de specialistas da FUVEST.

9.2. A candidata lactante deverá solicitar e comprovar no

ato da inscrição a necessidade de amamentar durante a prova, tendo direito a compensação do tempo de amamentação de até 20% do tempo de duração da prova. 9.2.1. A candidata lactante deverá, no início da prova,

reportar ao(à) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante reportar ao(a) fiscal de sala a presença do(a) acompanhante e do(a) bebé no mesmo local em que a prova está sendr o realizada. 9.2.2. O(a) acompanhante da candidata lactante está sujeito às mesmas restrições da candidata, ou seja, não poderá se comunicar com a candidata, exceto no momento da ama-mentação, não poderá portar celular, relojio, qualquer outro equipamento eletrônico e objetos estranhos à prova. 9.3. Não serão admitidos documentos comprobatórios das condições específicas após o enceramento da inscrição no exame.

das condições específicas após o enceramento da inscriça o exame.

9.4. Após o período de inscrição, serão indeferidos automaticamente todos os pedidos dos(as) candidatos(as) que não tiverem enviado eletronicamente os documentos comprobatórios. O(a) candidato(a) que não anexar os documentos comprobatórios o que tiver sua solicitação de condições específicas indeferida deverá realizar a prova nas mesmas condições dos(as) demais candidatos(as).

10. Dos(as) candidatos(as) com deficiência
10.1. Em atendimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constitução Federal, será reservado aos(ãs) candidatos(as) com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga, ou que vierem a surgir no prazo de validade do presente concurso público.

10.2. Consideram-se pessoas com deficiência, para efeito da reserva de vagas, aquelas que, desde que observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 13.146/2015, se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações; no artigo 1º da Lei nº 14.126/2021, regulamentado pelo Decreto nº 10.654/2021; na Lei estadual nº 16.769/2018; e na Lei estadual nº 16.779/2018.

na Lei estadual nº 16.7/9/2018.

10.3. Para gozar dos benefícios da reserva legal, no período de inscrição de 11/03/2024 a 11/04/2024, deve o (a) candidato (a) com deficiência(s) declará-la(s) por escrito, juntando, na "Área do Candidato" do site da FUVEST, laudo recente (emitido após 01/01/2023) que ateste a espécie e o grau ou nível da(s) deficiência(s), come expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doença — CID, bem como a provável causa da deficiência.



documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br www.pciconcursos.com.br